

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DFD 33/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE	
Setor requisitante: Gabinete da Presidência	
Resp. demanda: Daniel Morales de Moura	Cargo: Presidente Legislativo 2025

INFORMAÇÕES GERAIS	
1. Data prevista para conclusão do processo: 30/04/2025	
2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de 80.000km, incluindo aquisição e instalação de calha de chuva compatível para as quatro portas do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini.	
3. Grau de prioridade da compra ou da contratação: () Baixa () Média (X) Alta	

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
1. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação se faz necessária para manter a garantia do carro, deve-se obrigatoriamente fazer revisões de manutenção preventiva a cada 10.000km em concessionária da rede autorizada, conforme descrito no manual do veículo.	
2. Vínculo ou dependência com objeto de outro DFD: () Sim (X) Não.	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
(QUANTIDADES/MATERIAIS/SERVIÇOS/ESTIMATIVA DE VALORES)	
QTE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES
1	Revisão de 80.000km do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini, em concessionária da rede autorizada, com os devidos materiais inclusos.
4	Calhas de chuva compatíveis para as portas do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini.
4	Instalação das calhas de chuva no carro oficial da Câmara Municipal de Piratini.
VALOR TOTAL ESTIMADO	
R\$ 4.000,00	


DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INCLUSÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL Nº 18/2025

DANIEL MORALES DE MOURA, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRATINI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

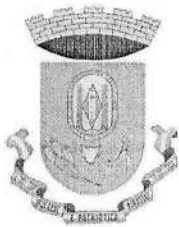
Art. 1º. Alterar o Plano de Contratações Anual do ano de 2025, incluindo o seguinte item:

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO/ DATA DA AQUISIÇÃO	DEPENDÊNCIA COM CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO
52	Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de 80.000km, incluindo aquisição e instalação de calha de chuva compatível para as quatro portas do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini.	A contratação se faz necessária para manter a garantia do carro, deve-se obrigatoriamente fazer revisões de manutenção preventiva a cada 10.000 km em concessionária da rede autorizada, conforme descrito no manual do veículo.	R\$ 4.000,00	Alta	10/04/2025 a 30/04/2025	Não

A inclusão no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Piratini-RS será publicada no sítio oficial desta Casa de Leis e no Diário Oficial do Município.

Piratini/RS, 10 de abril de 2025.


DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 37/2025

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: Contratação de prestação de serviços para a oitava revisão do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini, com os devidos materiais inclusos e aquisição e instalação de calha de chuva compatível para as quatro portas do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini, conforme melhor descrito abaixo:

QTE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES
1	Revisão de 80.000km do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini, em concessionária da rede autorizada, com os devidos materiais inclusos.
4	Calhas de chuva compatíveis para as portas do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini.
4	Instalação das calhas de chuva no carro oficial da Câmara Municipal de Piratini.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

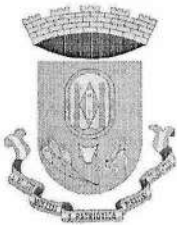
A fundamentação do objeto é baseado pelo DFD 33/2025, que informa que para manter a garantia do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini, deve-se obrigatoriamente fazer revisões de manutenção preventiva a cada 10.000km em concessionária da rede autorizada, conforme descrito no manual do veículo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Portanto, a solução proposta para a satisfação do interesse público seria a contratação de concessionária da rede autorizada, visto que, tal exigência consta no Manual do Proprietário para se manter a garantia do veículo.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se como necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos: a contratada deve ser concessionária da rede autorizada da marca do carro, visto que, tal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

exigência consta no Manual do Proprietário para se manter a garantia do veículo. Também se faz necessário que tal concessionária esteja no perímetro de até 200km do município de Piratini, pois mais do que esta distância, além de exceder a quilometragem prevista para a realização da manutenção do carro, se gastaria um valor superior com combustível, aumentando o valor de gastos totais. Para a prestação dos serviços pretendida o interessado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deve realizar a revisão de manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Piratini, com os devidos materiais inclusos, além de instalar as calhas de chuva correspondentes adquiridas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A revisão de manutenção e instalação das calhas deverá ser fiscalizada pelo motorista do órgão.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria desta Câmara em até 5 (cinco) dias úteis após a devida emissão de nota fiscal, recebida e assinada pelo servidor responsável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Dado o valor da manutenção comprovado em pesquisa de preços anexo, sugere-se contratação direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I e §7º da Lei n.º 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo o Plano Anual de Contratações, item 52, estimou-se que para a contratação almejada o valor total seria de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Piratini, pela seguinte dotação orçamentária 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Piratini, 10 de abril de 2025.


GESSIANE ROSA DOS SANTOS
Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA**

PROCESSO N.º 37/2025

OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços revisão dos 80.000km e instalação calha chuva veículo Spin Placas JBN 4D48

VALOR ESTIMADO (MÉDIA ARITMÉTICA DA PESQUISA DE PREÇOS):
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PLANO INTERNO OU AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL: 0101

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310016.2.059000 – Manutenção das Atividades Legislativas

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.39 – Material para manutenção veículo.

3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículo.

SALDO ORÇAMENTÁRIO EM 08/05/2025 – 41.797,91 e 64.173,34

FONTE DE RECURSOS: 1500

Para o fim de previsão orçamentária e no exercício da função de **Contadora**, nos termos dos arts. 6, XXIII, e 72, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021; consoante ao que consta da instrução do presente processo, **DECLARO** possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

gov.br

Documento assinado digitalmente

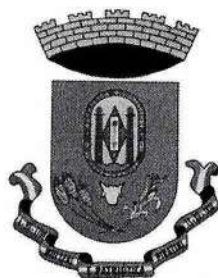
LETÍCIA AMARAL DE MORAES

Data: 09/05/2025 15:12:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

, 09 de Maio de 2025.

LETÍCIA AMARAL DE MORAES
Contadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 37/2025

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS – TFPP

1. NECESSIDADE DO TFPP

Em atendimento à Resolução de Mesa nº 04/2022, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços referente ao DFD.

2. FONTES CONSULTADAS

As fontes de pesquisas consultadas foram contratações similares de outros órgãos da Administração Pública, em cumprimento do art. 23 da Lei 14.133/2021, conforme anexos.

DESCRIÇÃO	Contratação 1 – Prefeitura Municipal de Ibarama/RS	Contratação 2 – Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS	Contratação 3 – Prefeitura Municipal de Ibarama/RS	Média
Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de 80.000 km, incluindo aquisição e instalação de calha de chuva compatível para as quatro portas do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini.	R\$ 2.764,02	R\$ 4.573,78	R\$ 5.387,39	R\$ 4.241,73

Piratini/RS, 08 de maio de 2025.


IAGO MADRUGA DE FARIAS
Assessor da Presidência

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

Órgão	67900 - PM DE IBARAMA
Objeto	Revisão (aquisição de peças, lubrificante e serviços de mão de obra) dos 120.000 quilômetros da Chevrolet Spin 1.8L LT7 AT, placa JBQ4B26, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
Data	02/10/2024
Situação	Encerrada
Valor Contratado	2.764,02
Contratado	Sponchiado Jardine Veiculos Ltda (00.485.542/0002-82)

Mostrar Tudo

Detalhes da Licitação

Documentos

✓ Fase Interna	✓ Publicação
🔍 Detalhamento do Objeto	

Documentos

Tipo	Download	Arquivo
Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	Download	Publicidade Inexigibilidade 040-041 e 042 087.pdf
Projeto Básico/Anteprojeto/Termo de Referência	Download	termo de referencia JBQ4B26....docx
Outros documentos	Download	Parecer juridico Inexigibilidade 042-2024.

TCE-RS LicitaCon Cidadão



tipo	download	arquivo
Proposta do fornecedor contratado (orçamento e preço)	Download	Proposta Inexigibilidade 042-2024.pdf
Termo de formalização da inexigibilidade de licitação	Download	Termo de formalização Inexigibilidade 04.
Comprovação de exclusividade	Download	EXCLUSIVIDADE JARDINE VEÍCULOS.pdf

1 - 6



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

Detalhamento do Objeto

< Voltar

Q

▼

Ir

Ações ▼

▼

☒

☆

Lote

×

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição				
ITEM	1	Revisão (aquisição de peças, lubrificante e serviços de mão de obra) dos 120.000 quilômetros da Chevrolet Spin 1.8L LT7 AT, placa JBQ4B26, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.	1,00	un	2.764,02	2.764,02

1 - 1 de 1



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão	50900 - PM DE JAGUARÃO
Objeto	Manutenção de veículo SPIN 2021/2022, placa JBC4H81 e Manutenção de veículo SPIN 2021/2022, placa JBC4H81
Data	30/09/2024
Situação	Encerrada
Valor Contratado	6.799,78
Contratado	UVEL UNISUL VEICULOS LTDA (11.149.423/0001-94)

Mostrar Tudo

Detalhes da Licitação

Documentos

✓ Fase Interna	✓ Publicação
🔍 Detalhamento do Objeto	

Documentos

Tipo	Download	Arquivo
Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	Download	Licitacao_2024_266_PRI\INEX 165 24.pdf
Proposta do fornecedor contratado (orçamento e preço)	Download	Licitacao_2024_266_PRI\INEX 165 24.pdf
Termo de formalização da inexigibilidade de licitação	Download	Licitacao_2024_266_PRI\INEX 165 24.pdf

TCE-RS LicitaCon Cidadão



Arquivo	Ações	Arquivo
Comprovação de exclusividade	Download	Licitacao_2024_266_PRI\INEX 165 24.pdf
Comprovação de notória especialização	Download	Licitacao_2024_266_PRI\INEX 165 24.pdf
1 - 5		



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

Q ▾

Ir

Ações ▾

▼

☒ ☐ ☐ Lote

✕

1 - 31 de 31

Tipo	Nr	Descrição				
LOTE	1	Lote da Requisição nº 400	-	-	-	2.226,00
ITEM	1	Serviço de Revisão Veicular	1,00	un	365,00	365,00
ITEM	2	limpeza do sistema	1,00	un	380,00	380,00
ITEM	3	Balanceamento 4 rodas	1,00	un	100,00	100,00
ITEM	4	Geometria completa veículo.	1,00	un	100,00	100,00
ITEM	5	Higienização ventilação.	1,00	un	80,00	80,00
ITEM	6	Troca de Palhetas Limpador de Parabrisa	1,00	un	1,00	1,00
ITEM	7	substituição barra axial	1,00	un	480,00	480,00
ITEM	8	substituição pastilha de freio	1,00	un	240,00	240,00
ITEM	9	substituição balança	1,00	un	480,00	480,00
LOTE	2	Lote da Requisição nº 401	-	-	-	4.573,78
ITEM	1	Cartão de Higienização	1,00	un	93,88	93,88
ITEM	2	Filtro combustivel	1,00	un	33,00	33,00
ITEM	3	Elem filtrante	1,00	un	59,00	59,00
ITEM	4	sortido composto de barra axial	1,00	un	489,00	489,00
ITEM	5	descarbonizante	1,00	un	43,00	43,00
ITEM	6	palhetas do limpador	3,00	un	85,00	255,00

TCE-RS LicitaCon Cidadão



ITEM	8	lampada de filamento	1,00	un	15,00	15,00
ITEM	9	Sortido composto de kit de lubrificação	2,00	un	368,00	736,00
ITEM	10	lampada da lanterna de freio	1,00	un	18,00	18,00
ITEM	11	Filtro de Ar do Comp	1,00	un	55,81	55,81
ITEM	12	VARETA DE ARTICULAÇÃO	1,00	un	327,95	327,95
ITEM	13	vareta articulada do terminal da direção	1,00	un	346,51	346,51
ITEM	14	Aditivo para Combustível	1,00	un	29,95	29,95
ITEM	15	filtro de oleo para motor	1,00	un	29,00	29,00
ITEM	16	Vedador de Borracha	1,00	un	13,58	13,58
ITEM	17	Anti-congelante	2,00	un	102,83	205,66
ITEM	18	reservatorio do radiador	1,00	un	155,20	155,20
ITEM	19	braço de controle da balança	2,00	un	588,82	1.177,64
ITEM	20	LUB ACD SINT. SAE 0W	4,00	un	82,90	331,60

1 - 31 de 31



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



Órgão	67900 - PM DE IBARAMA
Objeto	Revisão (aquisição de peças, lubrificante e serviços de mão de obra) dos 150.000 quilômetros da Chevrolet Spin 1.8 ACTIV, placa JBF3C72, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde
Data	25/06/2024
Situação	Encerrada
Valor Contratado	5.387,39
Contratado	Sponchiado Jardine Veiculos Ltda (00.485.542/0002-82)

Mostrar Tudo

Detalhes da Licitação

Documentos

✓ Fase Interna	✓ Publicação
Detalhamento do Objeto	

Documentos

Tipo	Download	Arquivo
Projeto Básico/Anteprojeto/Termo de Referência	Download	termo referencia JBFC72.docx
Outros documentos	Download	Parecer Juídico Inexigibilidade 027-2024.p
Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	Download	Publicação Dispensas 045-046-047-50-51 2024.pdf

TCE-RS LicitaCon Cidadão

PM DE IBARAMA

Alterar Órgão



Arquivo	Ações	Arquivo
Proposta do fornecedor contratado (orçamento e preço)	Download	Proposta Inexigibilidade 027-2024.pdf
Termo de formalização da inexigibilidade de licitação	Download	Termo de Formalização Dispensa 051-202
Comprovação de exclusividade	Download	EXCLUSIVIDADE JARDINE VEÍCULOS.pdf
1 - 6		



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

Detalhamento do Objeto

[< Voltar](#)

Q

▼

Ir

Ações ▼

▼

☒

☆

Lote

×

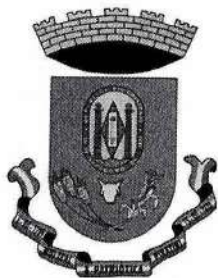
1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição				
ITEM	1	Revisão (aquisição de peças, lubrificante e serviços de mão de obra) dos 150.000 quilômetros da Chevrolet Spin 1.8 ACTIV, placa JBF3C72, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde	1,00	un	5.387,39	5.387,39

1 - 1 de 1



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, com sede na Rua Bento Gonçalves, 160, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, representada no ato pelo Presidente Municipal do Legislativo de Piratini, Sr. **Daniel Morales de Moura**, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende efetuar a:

“Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de 80.000km, incluindo aquisição e instalação de calha de chuva compatível para as quatro portas do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini.”

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br ou cadastradas junto ao site da Câmara Municipal de Piratini, no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes> até às 23h59min do dia 08 de maio de 2025, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Setor de Licitações e Contratos, o qual poderá ser solicitado para análise através do e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.

Maiores informações serão prestadas pelo e-mail licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.

Piratini/RS, 06 de maio de 2025.



DANIEL MORALES DE MOURA

Presidente Legislativo 2025



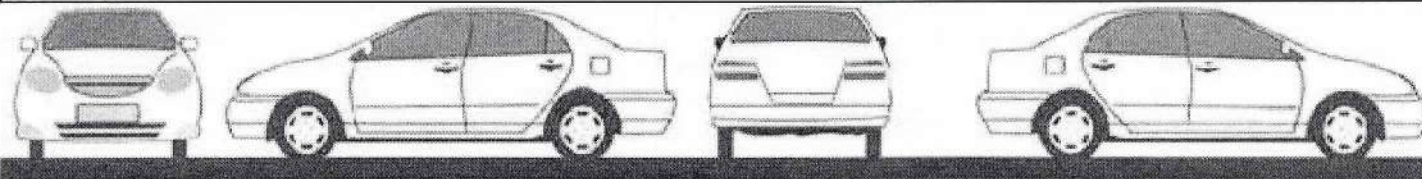
Empresa: Uvel Pelotas
AV. FERNANDO OSÓRIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265
Bairro: TRES VENDAS - COD. (PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

Orçamento Interno

Nº 299326

Tipo:	V1 - CLIENTE OFICINA	Prisma: BOX.23	Entrada:	16/04/2025 as 16:52	
Responsável:	CLAUDIRAN DA SILVA GRIMMLER			Validade:	17/04/2025
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	☐ Lavar Veículo	Liberada:		
☐ Garantia Fábrica	☐ Garantia Estendida	N. Pré O.S.:		386660	
Tipo Fáb.: V1	Andamento:				
Cliente	CAMARA MUNICIPAL DE PIRATINI BENTO GONCALVES, 116 Bairro: CENTRO PIRATINI - Rio Grande do Sul - RS Email: contabilidade@camarapiratini.rs.gov.br			☒ Cadastro	RG: CGC: 22.862.949/0001-33 Fone: 53-32571395 Celular: 53-32571395 32571395
Veículo	Produto/Modelo: SPIN / SPIN 1.8L AT ACT7	☐ Blindado	KM: 80230	Ano/Modelo:	22/23
Nr.Fab	9BGJK7520PB153766	Motor: 0	Hr: 0	Placa:	JBN4D48
Cor Externa:	AZUL BOREAL (GR9)		Linha: 5K752P	Combustivel:	☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐
Motorista:			Documento:		
Nr. Série Veíc.:		Dt. Fab. Bateria:	Nº Bateria:		
Concessionária Vendedora	UVEL UNISUL (U19) AV. FERNANDO OSORIO 1373	Bairro: TRES VENDAS	Data Venda: 12/08/2022	CEP: 96065000	PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente

- 01 OITAVA REVISAO - VERIFICAR TROCA FLUIDO TRANSMISSAO AUTOMATI
- 02 REVISAO BASICA - 80.000 KM
- 03 REVISAO 80.000 KM
- 04 INSTALAR CALHAS DE CHUVA

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	M0111	OITAVA REVISAO - VERIFICAR	428,00	03	MEC0104	GEOMETRIA COMPLETA VEICULO	100,00
03	MEC0033	LIMPEZA DO SISTEMA DE	420,00	03	MEC0110	HIGIENIZACAO VENTILACAO	100,00
03	MEC0103	BALANCEAMENTO 04 RODAS	80,00	04	AC0155	INSTALACAO CALHA CHUVA	140,00

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC	UN	D	1	551	1	93,880000
19347706	FILTRO DE COMBUSTIVE	UN	D	1	298	1	33,000000
19350511	ELEMENTO FILTRANTE D	UN	D	1	142	2	59,000000
19525817	PREPARACAO ANTICONGE	UN	D	2	27	3	49,000000
2.ML3001	*DESCARBONIZANTE	FR	/	1	35	0	43,000000
2.TLAG500	*KIT TRATAMENTO AR	UN	/	1	167	1	159,000000
52102242	FILTRO DE AR DO COMP	UN	L	1	234	2	55,810000
88905742	ADITIVO PARA COMBUST	UN	I	1	248	4	29,950000
88905845	FILTRO DE OLEO PARA	UN	D	1	429	3	29,000000
90528145	VEDADOR DE BORRACHA	UN	B	1	349	14	11,020000
98552928	JOGO DE DEFLETORES D	UN	/	1	4	0	199,170000
98553888	LUB ACD SINT.SAE 0W-	PC	O	4	1794	4	85,900000

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.



Empresa: Uvel Pelotas
AV. FERNANDO OSÓRIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265
Bairro: TRES VENDAS - COD. IPELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

Orçamento Interno

Nº 299326

Fechamento	Serviços:	1268,00	Itens:	1154,43	Serviços+Itens:	2422,43
	Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(+)Impostos:	-13,87
	Total:	1268,00	Total:	1154,43	Descontos:	0,00
					Total:	2.422,43

Diagnóstico: TEC CLAUDIRAN SOLIC MARIZA 16/04

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.149.423/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2009
NOME EMPRESARIAL UVEL UNISUL VEICULOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UVEL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FERNANDO OSORIO	NÚMERO 1373	COMPLEMENTO *****
CEP 96.055-000	BAIRRO/DISTRITO TRES VENDAS	MUNICÍPIO PELOTAS
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 3225-1422	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2025** às **10:48:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UVEL UNISUL VEICULOS LTDA.
CNPJ: 11.149.423/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:20 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2025.

Código de controle da certidão: **9381.96FE.9FB7.9612**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **UVEL UNISUL VEICULOS LTDA**

CNPJ base: **11.149.423/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34017723**
Autenticação: **44358365**





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: UVEL UNISUL VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ Nº: 11.149.423/0001-94

Inscrição Municipal Nº: 596326

Requerimento Nº: 94001/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais. A adimplência do ISSQN de Empresas optantes pelo regime Simples Nacional deverá ser verificada mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos pela Receita Federal do Brasil (RFB).

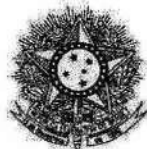
Emissão: 12/02/2025

Validade: 13/05/2025

A validação desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

Autenticação: 840D.BA73.D61B.197C.93E3.B352.7D25.AD5C





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UVEL UNISUL VEICULOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.149.423/0001-94

Certidão nº: 17234426/2025

Expedição: 26/03/2025, às 10:22:28

Validade: 22/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UVEL UNISUL VEICULOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.149.423/0001-94, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.149.423/0001-94

Razão

UVEL UNISUL VEICULOS LTDA

Social:

Endereço:

AV FERNANDO OSORIO 1373 / CENTRO / PELOTAS / RS / 96055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2025 a 30/05/2025

Certificação Número: 2025050102401597137108

Informação obtida em 08/05/2025 10:46:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

Aos doze dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Piratini, foi analisado pelo Agente de Contratações nomeado por meio da Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, em seu art. 1º, já instruída pela Lei 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 20/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 80.000KM, INCLUINDO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHA DE CHUVA COMPATÍVEL PARA AS QUATRO PORTAS DO CARRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI. Analisando-se o processo administrativo e a proposta apresentada pela empresa, constatou-se que está de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a qual elenca em seu artigo 75, inciso II, o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Como visto, desde que se trate de contratação de outros serviços e compras, a contratação através de processo de dispensa de licitação é plenamente possível, sob os prismas de constitucionalidade e legalidade, pois não se estará violando os princípios de impessoalidade e moralidade da Administração Pública, em razão da própria natureza das coisas, no sentido de que é dispensável a licitação para valores inferiores a cinquenta mil reais no caso em tela.

Ante o exposto, podemos concluir pela legalidade da contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Ademais, o processo está instruído com a documentação exigida em lei. Diante do exposto, o Agente Público decidiu ADJUDICAR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 80.000KM, INCLUINDO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHA DE CHUVA COMPATÍVEL PARA AS QUATRO PORTAS DO CARRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI para a empresa UVEL UNISUL VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.149.423/0001-94, com sede na Avenida Fernando Osório, nº 1373, Bairro Três Vendas, Pelotas/RS, CEP 96.490-000, tal empresa está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos de R\$ 2.422,43 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos.

Nada mais havendo a tratar, encaminham-se os autos para Parecer Jurídico.

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Agente de Contratações



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação n. 20/ 2025.

Processo Administrativo n. 37/2025

Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de 80.000km, incluindo aquisição e instalação de calha de chuva compatível para as quatro portas do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini.

I. Relatório

Trata-se de parecer para análise da viabilidade de contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de 80.000km, incluindo aquisição e instalação de calha de chuva compatível para as quatro portas do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini.

II. Análise Jurídica

A Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prevê que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

A legislação supramencionada estabelece a **possibilidade de contratação direta** em diversas hipóteses, por meio de **dispensa e inexigibilidade de licitação**.

Art.75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em vértice, o dispositivo é **claro ao prever que é dispensável a licitação para serviços e compras com valores** até R\$50.000,00 (cinquenta) valor que foi atualizado para **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto nº 12343/2024 de 30/12/2024 com vigência a partir de 1 de Janeiro de 2025.**

Nos autos, o processo está devidamente instruído com a seguinte documentação: **formalização da demanda firmada pelo Presidente do Legislativo (DFD); Termo de Referência (TR) com as devidas especificações.**

No tocante à **justificativa do preço**, a compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado foi devidamente comprovada através do **Termo de Consolidação das Pesquisas**, nos termos da Resolução de Mesa nº 04/2022. optando por fornecedores que atuam no ramo que foram consultados e enviaram propostas, calculando-se a média, cumprindo o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a viabilidade do valor praticado.

Encaminhado o processo ao Agente de Contratação Leonardo Oliveira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, concluindo pela legalidade da contratação, adjudicando a contratação da seguintes empresa UNISUL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.149.423/0001-94 ao custo de R\$2.422,43 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Nos termos do art. 6º, XXIII e 72, IV da Lei 14.133/2021 o processo vem instruído a **declaração de disponibilidade e adequação orçamentaria e financeira** firmado pela contadora.

A regularidade jurídica resta demonstrada através da comprovação da pessoa jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista, com as certidões acostadas, nos termos do art.62 e 68 da Lei nº 14.133/2021. A habilitação econômico-financeira, foi dispensada, em razão da autorização legal prevista no art. 70, inciso III.

Considerando a forma da contratação, sugere-se confecção de contrato entre a empresa e a Administração Pública, com possibilidade de prorrogação por meio de aditivo.

Por fim, verifica-se que a **contratação** se encontra **devidamente justificada** e instruída com documentação exigida de modo não há qualquer óbice a sua contratação, visto cumprir as exigências da Lei 14.133/2021.

III- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, verifica-se que o procedimento seguiu os requisitos legais, estando **devidamente instruído com a documentação exigida para a contratação direta por dispensa de licitação nos termos da Lei 14.133/2021. Assim, opino pela viabilidade jurídica da contratação pelo meio pretendido, remetendo-se a autoridade competente para autorização da contratação.**

Piratini, 13 de maio de 2025.


Eduarda Corral
OAB/RS 89.548



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 80.000KM, INCLUINDO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHA DE CHUVA COMPATÍVEL PARA AS QUATRO PORTAS DO CARRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 80.000KM, INCLUINDO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHA DE CHUVA COMPATÍVEL PARA AS QUATRO PORTAS DO CARRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da contratada em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico, ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, que orientam pela dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa UVEL UNISUL VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.149.423/0001-94, com sede na Avenida Fernando Osório, nº 1373, Bairro Três Vendas, Pelotas/RS, CEP 96.490-000, a qual está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos de R\$ 2.422,43 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos.

II – Determinar ao setor competente que proceda à publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta assinatura, bem como que prepare a nota de empenho, que servirá de instrumento de contrato.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piratini/RS, 14 de maio de 2025.


DANIEL MORALES DE MOURA

Presidente Legislativo 2025